

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 03/09/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 16/88, a fls. 150 do Livro n.º 3, fls. 60 do Livro n.º 7 e fls. 100 Verso e 101 do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 17/01/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL

NIPC – 502 639 709

Sede – Rua Padre José Rodrigues de Barros – Carvalhais – São Pedro do Sul - Viseu

Fins - Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição dos meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Apoio à Primeira Infância, através de Berçário, Creche e Jardim de Infância, incluindo as crianças em risco; Educação e formação profissional dos cidadãos designadamente através da EPC- Escola Profissional de Carvalhais e FORMATIV- Formação Profissional; Apoio à integração social e comunitária das pessoas e desenvolvimento das respetivas capacidades; Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; Prestação de serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho; Apoio à família; Ajuda nos problemas habitacionais das populações; Apoio a crianças e jovens; Prevenção e reparação de situações de carência e desigualdades socioeconómica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais; Promoção de planos conducentes à dignidade de pessoa humana (designadamente não discriminação, cidadania, combate à violência doméstica e combate ao tráfico de seres humanos); Fomento do progresso e bem-

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

estar económico e social das populações, designadamente pela descoberta de novas fontes de riqueza, estudo e apoio aos melhoramentos locais, criação de novas indústrias e organismos de carácter comunitário; Prestação de serviços de higiene e segurança alimentar (HACCP); Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais e eclesiais dos cidadãos. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente: A cultura e arte popular; O desporto e a ocupação dos tempos livres das populações; A cooperação com a autarquia local, instituições da economia social e outras cujas atribuições se relacionem com o objeto da sua atividade.

Direção-Geral da Segurança Social, em

13 MAIO 2021

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>